



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Sábado, 30 de Março de 2019 – Nº 1814

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE LASTRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, com base no art. 17, inciso V do LOM, e art. 21, j) do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº 001/2001, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Lastro – PB, relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito, o Senhor **ATHAIDE GONÇALVES DINIZ – Processo TC nº 05721/18**, com respaldo no **PARECER PPL 0299/2018**, sendo ratificado pelo Acórdão APL TC 0877/2018, emitido pelo Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lastro - PB, em 29 de Março de 2019.

Vereador Lindomar Januário de Abrantes
Presidente

Vereador Francisco Galdino Filho.
Vice-Presidente

Vereador Katia Nelijane Gonçalves Trigueiro.
1º Secretário

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO

PORTARIA PML/GP Nº 054/2019 de 30 de Março de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **HIAGO JEFFERSON GONÇALVES FURTADO**, portador do CIC-MF ***.107.544-**, RG ***.846.953 SSP/PB, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 30 de Março de 2019.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito